



**LEI Nº 5.025, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

**Denomina a Rua 11 do bairro Jardim Ipê II de Rua Diamantino de Carvalho.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 272/2019, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.437/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A Rua 11 do bairro Jardim Ipê II, passa a denominar-se de “Rua Diamantino de Carvalho”.

**Art. 2º** O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

em 18 de março de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

